



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
CNPJ: 83.102.780/0001-08  
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC  
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487  
E-mail: [compras@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:compras@beneditonovo.sc.gov.br)  
Home Page: [www.beneditonovo.sc.gov.br](http://www.beneditonovo.sc.gov.br)

**PROCESSO LICITATÓRIO No. 000049/2007**  
**MODALIDADE: Convite para Compras e Serviços - 000049/2007**  
**Esta Licitação é do tipo menor preço/por itens.**  
**Data: 25/10/2007 - Horário: 10h00m**

Ata da Sessão Pública de Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Propostas

Na data e horário supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se, em sessão pública, Marília Panoch, presidente da comissão e os membros, Sérgio Dário Pasquali e João Uller, todos integrantes da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº. 001/2007, de 12 de janeiro de 2007, incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório Convite para compras e serviços nº. 000049/2007, a fim de realizarem a abertura, julgamento e classificação das propostas apresentadas na referida licitação. Abertos os trabalhos, verificou-se que conforme protocolo de recebimento foram convidadas as seguintes empresas: Açougue e Embutidos Benedito Ltda, Comercial de Tecidos Krueger Ltda, Karene Comercial de Alimentos Ltda, Excelente Alimentos Ltda, Médio Vale Comercial Ltda, Josemeri Klug ME e Draeger Comercial de Alimentos Ltda, sendo que apresentaram propostas até o horário estipulado as licitantes: Comercial de Tecidos Krueger Ltda, sem representante presente, Excelente Alimentos Ltda, sem representante presente e Josemeri Klug ME, representada por José Francisco da Silva, portador do RG nº. 1.379.133. Logo após, o presidente da comissão procedeu à abertura dos invólucros, contendo os documentos de habilitação exigidos onde, verificou-se e comunicou-se aos licitantes a participação da micro-empresa Josemeri Klug ME Ltda para fins de aplicação das condições especiais previstas na Lei Complementar nº 123/2006. Os demais documentos foram examinados pelos membros da Comissão e licitantes presente onde verificou-se a habilitação das licitantes na sua totalidade, sendo os documentos rubricados e integrados ao processo da licitação. Colocada a palavra a disposição dos presentes e como todas as licitantes foram consideradas habilitadas, todos declinaram do prazo e da intenção de interpor recurso. Dando continuidade à sessão o Presidente da Comissão fez a abertura dos invólucros contendo as propostas de preços, onde as mesmas foram rubricadas por todos os presentes. Após conferência da conformidade da proposta com o exigido no edital, fez-se a classificação provisória das propostas apresentadas, com a finalidade de verificar se as mesmas foram apresentadas por micro empresas para aplicação do disposto no artigo 44, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 123/2006, conforme quadro anexo. Os licitantes micro-empresas na forma do artigo 45, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, serão convocados para que apresentem nova proposta de preços para os itens considerados com empate fictício no prazo de 2 (dois) dias úteis. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela comissão onde, posteriormente será fixada no mural e divulgada no site oficial do Município para ciência dos licitantes interessados.

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Marília Panoch  
Presidente Comissão

Sérgio Dário Pasquali  
Membro

João Uller  
Membro